

Id:0CC53F7E2BCEF954



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI  
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ  
CEP: 64788-000 - e-mail: cplfaturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 072/2021  
Processo Administrativo nº 068/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021  
ERRATA

No Extrato de Contrato acima,

ONDE SE LÊ: PROETE, PNATE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS;  
LEIA-SE: FUNDEB, PROETE, PNATE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS.

Fartura do Piauí - PI, 06 de Outubro de 2021.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EFOFE7446CF7A4



PORTARIA Nº 064/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente do Município de  
Curralinhos-PIA.

EVERARDO LIMA ARAUJO, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no  
uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCIELE ALVES RODRIGUES, RG nº 7.544.661  
SSP/PI, CPF nº 343.440.778.22, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Curralinhos-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 14 de outubro de 2021.

Everardo Lima Araujo  
Prefeito Municipal

Id:089B6F151330F4E1



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Francisca Maria Alencar Lima, brasileira, inscrita no CPF de nº 971.300.283.00, portadora do RG de nº 1.773.079, residente e domiciliada na Rua Natal, nº 204, Bairro Gruta de Areia, Monsenhor Gil-PI, candidata aprovada no teste seletivo de nº 001/2021 - SME - Curralinhos - PI na vaga 03, para o provimento do cargo de professor temporário na Área de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, cuja lotação ficou a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado e amplamente publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação bem como no Diário Oficial dos Municípios - PI em 31.05.2021, venho por meio desta, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA, no tocante ao cargo ao qual fui classificado, conforme publicação supra e contrato assinado em 16 de junho de 2021.

Declara-se ainda que a desistência é de caráter pessoal.

Por ser a expressão da verdade, finda-se esta, apta a produzir todos os seus efeitos.

Curralinhos- PI, 14 de outubro de 2021.

Declarante



EDIÇÕES  
ASSINADAS  
DIGITALMENTE  
COM  
CARIMBO  
DO TEMPO  
HOMOLOGADO  
PELO  
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.